



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 905, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;
Considerando o disposto na Lei nº 2128/2015 (LDO 2016) de 25/11/2015;
Considerando o disposto na Lei nº 2130/2015 (LOA 2016) de 30/11/2015;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2157/2016 de 03/08/2016,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1968/2013 e LDO 2016 Lei 2128/2015 e LOA 2016 Lei 2130/2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.267.584,72 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentarias:

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 Departamento Municipal de Educação
05.001.12.361.0012.1.006 Construção Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 33123 CONV FNDE MEC PAC C/C17258-8(Ex. Ant.).....R\$ 321.317,53
Fonte: 123 CONV FNDE MEC PAC C/C17258-8(Ex.corrente)...R\$ 946.267,19
TOTAL.....R\$ 1.267.584,72

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é:

a) o Superávit Financeiro realizado em exercícios anteriores nas seguintes Fonte de Recursos:



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Fonte: 123 CONV FNDE MEC PAC C/C17258-8(Ex. Ant.).....R\$ 321.317,53

b) o excesso de arrecadação estimado conforme Termo de compromisso PAC2 10896/14 na Fonte:

Fonte: 123 CONV FNDE MEC PAC C/C17258-8 (Ex.corrente)..R\$ 946.267,19

TOTAL.....R\$ 1.267.584,72

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 861 de 30 de maio de 2016 e demais disposições em contrário.

Pirai do Sul, 4 de agosto de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal